



145

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 55/2018 – PROCESSO 3827/2018 – CC 10/2018

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, **SR. Ronaldo Dias Júnior**, portador da Cédula de Identidade 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa, **ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, com sede na Rua Professor Thomaz Galhardo, nº442, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.354.353/0001-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANDERSON BALTAZAR BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-5.845.804 SSP/SP e do CPF/MF nº 907.997.806-00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

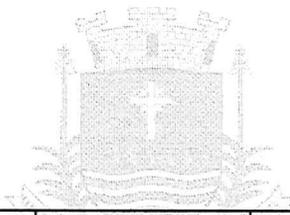
Adita-se o supracitado contrato, datado de 03 de maio de 2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução de análise de rede e ligação dos padrões para realização de eventos no município, com fornecimento de materiais e mão de obra, para:

- a) Acréscimo de quantitativo em mais R\$29.150,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais), o que corresponde a, aproximadamente, 19,946% do valor global contratado, tendo em vista a execução de 05 (cinco) novos eventos no município;
- b) Prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 11 de junho de 2019 a 10 de junho de 2020, com o valor mensal de R\$14.607,50 (quatorze mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global na ordem de R\$175.290,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa reais), conforme justificativa da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 65, I, "b", §1º e 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.





146

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019	VALOR 2020
INFRAESTRUTURA	372-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1400000	R\$97.383,33	R\$77.906,67
TOTAL		R\$175.290,00	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 de junho de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATÓ
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JUNIOR
Secretário Municipal de Serviços de infraestrutura Pública

ANCHIETA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2

CAMILA CRISTINA NOGUEIRA SANTOS
RG 47.450.031-7

